



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Revogado pela Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023.

~~RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 11, DE 23 DE MAIO DE 2018. (*)~~

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Autorizar a distribuição de todos os processos não urgentes e sem liminares a todos os Desembargadores, após a suspensão do prazo previsto no art. 220 do CPC, respeitadas as devidas competências.~~

~~Art. 2º Alterar o art. 71 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (Resolução TJRR/TP n. 30, de 22 de junho de 2016), passando a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 71 Não concorrerá à distribuição o Desembargador que tiver requerido sua aposentadoria, desde a data em que for protocolado seu pedido." (NR)~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I e II do art. 71.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Elaine Bianchi
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, edição 6216, 24.04.2022, p. 18.

(*) Republicação no DJe, edição 6221, 04.05.2018. p. 3.